

ATO PGJ N° 833/2018

Altera o Ato PGJ n° 709/2017, que criou a Revista Eletrônica do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional- CEAF do Ministério Público do Estado do Piauí.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual n° 12/93 e no art. 10, V da Lei Federal n° 8.625/1993;

Considerando a necessidade de emprestar difusão à produção acadêmica realizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, bem como aos trabalhos desenvolvidos pelos membros e servidores no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência de o Ministério Público do Estado do Piauí contar com instrumento próprio para disponibilizar e publicar os próprios atos administrativos, processuais e comunicações em geral;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º, §§1º, 2º e 3º do Ato PGJ n° 709/2017 passam a vigorar com a seguinte redação, revogando-se seu §4º:

Art. 4º(...)

§1º A composição do Conselho Editorial contará com a participação mínima de 20 % (vinte por cento) de pesquisadores e docentes oriundos ou vinculados a Ministérios Públicos ou instituições de ensino superior sediadas em outras Unidades da Federação, desde que não acarrete ônus para o Ministério Público do Estado do Piauí.

§2º Os membros do Conselho Editorial deverão ter, preferencialmente, titulação de Mestre ou mínima de Especialista.

§3º As atividades desenvolvidas pelos integrantes do Conselho Editorial de outras Unidades da Federação serão, preferencialmente, por via “on-line”

§4º (revogado)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de outubro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça